



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 596/GR/UFFS/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIPAC nº 23205.017903/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a pedido, a partir de 25/07/2025, o servidor DOUGLAS FELIPE HOSS, Siape 1220733, ao cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível E, do quadro permanente desta Universidade, em regime de 40h semanais, para Chapecó, em virtude de sua desistência do estágio probatório do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vaga nova recebida por meio da Portaria MEC nº 1.084, publicada no DOU de 31/10/2024, no código de vaga 0976288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor